

- Minas Gerais –  
**Caderno 1 - Diário do Executivo - quarta-feira, 28  
de Agosto de 2019 – 7**

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 063, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

Altera a composição da comissão instituída pela Resolução SEPLAG nº 18, de 12 de maio de 2017, que dispõe sobre a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de substituição e recondução de membros da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo da SEPLAG,

RESOLVE:

Art.1º - Alterar o art. 2º da Resolução SEPLAG n.º 18, de 12 de maio de 2017, no que se refere à composição dos membros da Comissão Permanente

I – substituir o servidor Marcos Gonzaga Milagres – Masp: 669.129-9 pela servidora Danielle Mara Ferreira – Masp: 1.252.793-3;

Art. 2º - Reconduzir os demais membros da comissão nos termos nos termos do art. 4º da Resolução SEPLAG nº 18/2017.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2019.

Otto Alexandre Levy Reis

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

27 1265457 – 1

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Gabinete**

**N.1520.01.0005595/2019-86 /2019**

**RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 063, DE 26 DE AGOSTO DE 2019**

Altera a composição da comissão instituída pela Resolução SEPLAG nº 18, de 12 de maio de 2017, que dispõe sobre a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de substituição e recondução de membros da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo da SEPLAG,

RESOLVE:

Art.1º - Alterar o art. 2º da Resolução SEPLAG n.º 18, de 12 de maio de 2017, no que se refere à composição dos membros da Comissão Permanente:

I – substituir o servidor Marcos Gonzaga Milagres – Masp: 669.129-9 pela servidora Danielle Mara Ferreira – Masp: 1.252.793-3;

Art. 2º - Reconduzir os demais membros da comissão nos termos nos termos do art. 4º da Resolução SEPLAG nº 18/2017.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2019.

**Otto Alexandre Levy Reis**

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

---

Documento assinado eletronicamente por **Otto Alexandre Levy Reis, Secretário(a) de Estado**, em 27/08/2019, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7042309** e o código CRC **45E5AA9A**.

---

**Referência:** Processo nº 1520.01.0005595/2019-86

SEI nº 7042309